CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 68/2024

Indica ao senhor Prefeito que, por meio da Secretaria competente, providencie a limpeza da área pública localizada na Avenida 1670 das Nações Unidas, em frente à Pré-Escola Gente Feliz, no Centro.

Justificativa:

No último dia 26 de março do corrente ano, a Secretaria Municipal de Trânsito promoveu uma ação no trecho da via pública localizada em frente à Pré-Escola Gente Feliz, com o objetivo de auxiliar no tráfego de veículos, bicicletas e pedestres que transitam pela via, especialmente nos horários de entrada e saída de crianças. O citado trecho possui intenso tráfego de veículos e pessoas, não só por conta dos alunos que estudam na creche, mas também por conta dos estudantes da Escola de Educação Básica Frei Valentim, que localiza-se ao lado da creche. Contudo, apesar dos esforços da Secretaria de Trânsito, os pais dos alunos que frequentam a citada creche continuam com dificuldade para trafegar e, principalmente, estacionar os seus veículos, tendo em vista que o espaço disponível para estacionamento é pequeno e não supre a demanda. Em dias de chuva, a situação em frente à creche fica caótica. Assim, faz-se a presente indicação de maneira que o Poder Executivo promova, com urgência, a limpeza da área pública localizada exatamente em frente à creche, de modo que os pais possam estacionar os seus veículos e, assim, proporcionar mais segurança às crianças, pais, professores e todos que por ali transitam.









Câmara Municipal de Itapoá/SC, 28 de março de 2024.

Tiago de Oliveira - PL

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).